PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÍ

ESTADO DE SAO PAULO

Ofício N.º..... Itapuí,.....de.....de 19.....

LEI Nº 747
De 19 de novembro de 1971

Institui função gratificada ao Diretor da Secretaria da Câmara.

Waldomiro Guarinon, Prefeito do Município de Itapuí:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º)- Fica instituida, a partir de 1º de outubro do - corrente ano, no cargo d e Diretor da Secretaria da Câmara, uma - função gratificada de Cr$ 110,00 (cento e dez cruzeiros) mensais, para prestação de serviços extraordinários junto a Presidência - desta Câmara.

Artigo 2º)- As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta da verba própria do orçamento, suplementada - oportunamente.

Artigo 3º)- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itapuí, 19 de novembro de 1971

Waldomiro Guarinon
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura na data supra.

Ademar Calvo
Secretário